INDICAÇÃO Nº.465/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **a implantação da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física.**

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é uma terapia complementar às convencionais, que utiliza o cavalo, técnicas de equitação e os recursos de uma equipe multi e interdisciplinar – formada por psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo, instrutores de equitação, entre outros profissionais.

Trata-se de uma forma inovadora de reabilitação e reintegração biopsicossocial de pessoas especiais sendo também utilizada com bastante sucesso nos casos de distúrbios comportamentais e/ou de aprendizagem, nos mais variados pacientes, portadores de deficiência ou não.

Devido às várias possibilidades de aplicação da equoterapia, esta prática é especialmente indicada para pessoas com problemas neuro-motores, deficiências sensoriais, distúrbios comportamentais, vítimas de acidentes, síndromes diversas, AVC's, paralisia cerebral e outros, sendo reconhecida e aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico de reabilitação.

Diante de todos esses benefícios, seria interessante que o município implantasse a equoterapia para os processos de reabilitação e tratamento como nos casos acima indicados, razão pela qual apresento essa indicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor